



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA: a Portaria nº 024/2017, de 07 de fevereiro de 2017, em que designava o servidor EDUARDO CASSEMIRO, portador do RG. nº 7.162.900/SSP-SP e CPF/MF. nº 659.003.328-53, para exercer cumulativamente o cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano – RPPS.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA: a Portaria nº 025/2017, de 07 de fevereiro de 2017, em que designava a servidora IVONE DE LIMA SAVAZZI, portadora do RG. nº 16.821.704/SSP-SP e CPF/MF. nº 098.242.758-19, para exercer cumulativamente o cargo de Encarregada do Departamento Pessoal do Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano – RPPS.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA: a Portaria nº 033/2019, de 05 de abril de 2019, em que designava a servidora MARIA REGINA QUADRELLI, portadora do RG. nº 23.895.701-9/SSP-SP e CPF/MF. nº 247.849.038-28, para exercer cumulativamente o cargo de Diretora de Escola.

Com a revogação da Portaria 033/2019, de 05/04/2019, a servidora em questão voltará a exercer somente o seu cargo de professor PB-I.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA, o servidor municipal, senhor EDMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 763

Página 3 de 3

JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5-SSP-SP - CPF/MF. nº 070.682.438-51, para atuar nas condições de Pregoeiro substituto junto ao Pregão Presencial nº 003/2020, a realizar-se na data de 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora GISELE DA SILVA GUIRARDI, portadora do RG. nº 24.313.616-X-SSP/SP - CPF/MF nº 133.369.158-05, efetiva no cargo de professor PEB-I - 24 horas, conforme Portaria nº 017/2010, de 11/02/2010, para cumulativamente e pelo prazo que interessar a administração municipal, exercer também o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, com remuneração na Referência "21/A", correspondente ao cargo em epígrafe, criado pelo Estatuto do Magistério.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2020 – Processo nº 017/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 006/2020, objeto do Processo nº 017/2020. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte – LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartável destinados aos diversos setores do Serviço Público Municipal, com entregas parceladas durante o exercício de 2020, conforme necessidades desta municipalidade. Entrega e abertura dos Envelopes: 02 de março de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Meridiano/SP, 12 de fevereiro de 2020. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal